

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 425/2012 de 27 de Setembro de 2012**

---

Por Portaria n.º 189 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 14 de setembro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

8.700,00€ à Casa do Povo de Santa Bárbara - Terceira destinada à comparticipação das despesas referentes à assessoria jurídica à empreitada do Centro Intergeracional e à requalificação da Casa do Povo.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.07.01.

14 de setembro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.